

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº
PAC-051/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-011/2014 CONFORME PROCESSO-
113/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/04/2014 13:50:50

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.
011/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe ressaltar a observância do descrito no parecer da Procuradora Geral quanto a adequações necessárias ao Projeto de Lei em âmbito jurídico. Ao que se tem ciência foram contempladas pelo executivo municipal na forma de Projeto de Lei Substitutivo ao primitivo. Ainda observou-se juntamente com o setor jurídico algumas questões de erros formais que autorizamos sejam sanadas através de retificação quando da elaboração do autógrafo.**

Assim sendo manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 31 de Março de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator